DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, novo, zero quilômetro, ano de fabricação 2019/2019 ou superior, tipo sedan, com 4 (quatro) portas, na cor preta, capacidade para 5 (cinco) passageiros, de acordo especificações e condições constantes do Memorial Descritivo, que integra o Edital como Anexo I.

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto à empresa ALESSANDRO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ 32.886.396/0001-02, com o valor global de R$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais).

R E S O L V E:

Homologar o presente certame e, para que surta os efeitos normais, determino a imediata contratação da empresa vencedora acima mencionada, para que seja expedido o contrato administrativo e fornecido o conteúdo do objeto licitado.

Pereira Barreto - SP, 30 de setembro de 2019.

_____

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES

Presidente

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Outros Atos

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

MAURO ANDRÉ MARTINS, Diretor do serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o entendimento do Pregoeiro, Gilmara Canevari Cavalcante do Nascimento, constituído pela Portaria nº 1.773/2019, e da Comissão de Apoio constituída pela Portaria nº 1.829/2019.

R E S O L V E:

Vistos e analisados o presente processo Licitatório na modalidade pregão, verifico que a legislação à espécie foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Por esta razão, HOMOLOGO a favor da empresa vencedora abaixo:

EMPRESA

PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA

ÍTEM

Aquisição de 01 (um) equipamento combinado para hidrojateamento de alta pressão e sucção a vácuo, para atender aos serviços do SAAE.

Valor : R$ 668.000,00 (Seiscentos e Sessenta e Oito Mil Reais).

Pelo resultado da Licitação e para que surta os efeitos normais, determino que seja expedido o Contrato Administrativo.

Pereira Barreto, 01 de Outubro de 2019.

MAURO ANDRÉ MARTINS

Diretor